

JOÃO BARBOSA Advogados Associados

João Barbosa

Henrique A. F. Motta

Fabio João Soito

RECIBO DE PAGAMENTO JUDICIAL

C1/2008-21091/INV

Juízo : 4 Vara-Cível da Comarca de GOIANIA/GO

Processo nº : 200802644206

Autor(es) : RAFAEL SOUSA MATOS

Réu(s) : ITAU SEGUROS S.A

Vítima(s) : RAFAEL SOUSA SANTOS

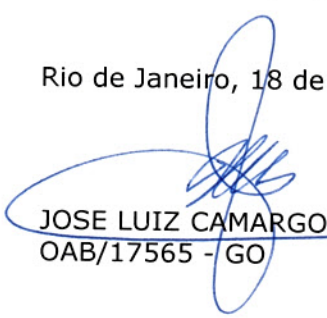
Nº Sinistro : 2009/013125/01

Valor Total : R\$ 4.950,22 (Quatro mil e novecentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos)

Recebi da ITAU SEGUROS S.A, o(s) cheque(s) de n.º , 22945, da conta corrente n.º , 6440002, da agência de n.º , 1769, no valor individual de \$ 4.950,22 (Quatro mil e novecentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos), referente à Acordo realizado no processo em epígrafe, tendo como Autora(es) RAFAEL SOUSA MATOS portadora(es) do(s) R.G.(s) de n.º 27954362004, e inscrito(s) no CPF/MF de n.º 000.000.000-00 e a Ré sendo ITAU SEGUROS S.A.

Com o pagamento ora realizado, a (os) Autora (es) RAFAEL SOUSA MATOS, através de seu advogado, Drº. JOSE LUIZ CAMARGO, que subscreve a presente, dá plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação para mais nada reclamar quanto ao sinistro noticiado, seja em Juízo ou fora dele.

Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2014


JOSE LUIZ CAMARGO
OAB/17565 - GO